

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8999

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 4894/2024

Objeto:

REFERENTE A AQUISIÇÃO de cópias de chaves

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço **Por item**.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 20,00 sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Após a publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, como previsto pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, o município não obteve propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: Lourenço Maciel da Conceição

CPF/CNPJ: 94.358.132/0001-33

Classificação das propostas:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	COPIA DE CHAVE	2,00	Un	R\$ 20,00	R\$20,00

Parecer da Agente de Contratação Direta:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise do presente Agente de Contratação Direta, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de cópias de chaves, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 4890/24, Termo de Formalização de Demanda 4890/2024. Uma

vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim, encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Vacaria, 08 de novembro de 2024

Agente de Contratação Direta da Secretaria Municipal de Segurança Públicas
Ana Pires.